

**PORTARIA PROPPG Nº 005/2020**

**O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** a Resolução UFSB 08/2018, de 15 de outubro de 2018,

**CONSIDERANDO** os documentos constantes no Processo 23746.004130/2020-72,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a docente LYVIA JULIENNE SOUSA REGO, SIAPE 3068170, a participar como professora do Programa de Mestrado em Economia Regional e Políticas Públicas / Mestrado Acadêmico da Universidade Estadual de Santa Cruz, com carga horária semanal de 10 horas, sem prejuízo das atividades a serem cumpridas nos cursos de graduação e pós-graduação da UFSB.

Art. 2º. A autorização referida no Artigo 1º terá validade de dois anos, renováveis por mais dois, se não houver manifestação das partes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Itabuna, 12 de agosto de 2020.



**ROGÉRIO HERMIDA QUINTELLA**  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação